



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1.061/2006 de 29/12/2006

Autoriza aquisição de área para construção de casas populares no Distrito da Vila São Pedro do Passa três e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprovam, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de treze lotes de terreno urbano no Distrito de São Pedro do Passa Três, pertencente a Dolor Calazans da Silva, para construção de casas populares.

Parágrafo Único: Os lotes são os seguintes:

I – Lote 03 da quadra B;

II – Lotes 01 a 05 da quadra A;

III – Lotes 07 a 11 da quadra A; e,

IV – Lotes 06 e 12 da quadra A.

Art. 2º - O montante a ser pago, conforme termo de avaliação emitido pela comissão de Avaliação de Bens Imóveis, anexo único desta Lei é de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no ato da lavratura da Escritura.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Lei, correrão à conta de dotações próprias no orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, MG, 29 de dezembro de 2006.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

O Projeto de Lei nº 039/2006, de autoria do Executivo Municipal, aprovado e sancionado sem emendas em 29.12.2006.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAI - MINAS GERAIS



LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

09.516

FICHA

"A"

MATRÍCULA Nº 09.516 - (nove mil, quinhentos e dezesseis)

05 de outubro de 1.981

IMÓVEL:- Um lote ou terreno para construção, situado na Vila SÃO PEDRO, distrito e município de Buritis, desta Comarca, à "FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA", lote nº 03 da quadra B, medindo 12,50 ms de frente e fundos; 40,70 ms pela direita e 39,56 ms pela esquerda, num total de 501,575 m2 (quinhentos e hum metros e cinquenta e sete centímetros e cinco milímetros quadrados) e com as seguintes confrontações: "Pela frente, com a Faixa de Domínio da Estrada; pela direita com o lote nº 04; pelos fundos, com o lote nº 09 e pela esquerda, com o lote nº 02"; havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, CGC. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em Buritis.

TÍTULO AQUISITIVO:- R-2 da matrícula 09.498, deste Cartório. Dou fé O Oficial, _____

R-1- 09.516 - Protocolo 24.989 - 07.02.83

COMPRA E VENDA - Área:- 501,575 m2. **TRANSMITENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, CGC. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em Buritis-MG. **ADQUIRENTE:-** "DOLOR CALAZANS DA SILVA", brasileiro, casado, agenciador, portador do T.E. nº 002.248, desta 272ª Z.E. e do CIC nº 072.601.2600, residente e domiciliado em Buritis-MG. **FORMA DO TÍTULO:-** Compra e Venda - lavrado no Cartório de Paz de Buritis-MG, no livro 058, fls 041, em 25 de janeiro de 1.983. **VALOR DA VENDA:-** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros). Dou fé. Unai, 08.02.83. A escrevente, _____

CERTIDÃO

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
COMARCA DE UNAI - MG

Certifico que a presente fotocópia (em nº de 01 Fls.) é cópia fiel do original neste ofício arquivada. Dou fé Unai-MG, 20 de novembro de 2006.

O Oficial, Humberto Eustáquio Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,07



20 NOV 2006

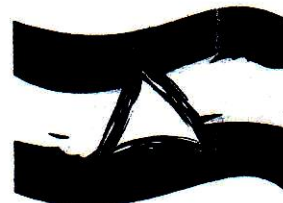
Escreventes Autorizados:
Maria das Graças O Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira



Prefeitura Municipal de
Buritis

ANEXO ÚNICO - LEI N° 1061/2006.

TERMO DE AVALIAÇÃO



**BURITIS PARA
TODOS**
Administração 2005/2008

Pelo presente Termo, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS deste município, Declara que os lotes de propriedade do Sr. **DOLOR CALAZANS DA SILVA**, têm as seguintes avaliações: LOTE 03 DA QUADRA "B", Mat. 09.516 – Unai MG - **R\$ 500,00**; Lotes 01 a 05, e lotes 07 a 11, **R\$ 500,00** cada e os lotes 06 e 12, **R\$ 550,00** cada um. – localizados na Quadra "A". **TOTALIZANDO** os 13 (treze) lotes o valor de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais) situados no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município, constantes da Matrícula 11.282 – Unai – MG

Buritis-MG; 27 de Novembro de 2006.

Rômulo José dos Santos
Presidente

Ramiro Alves de Oliveira
Secretário

Célio Jacinto de Abreu
Membro

Diomedes Teixeira de Melo
Membro